



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1204/2008

Ementa

CONCEDE AO SR. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO O DIPLOMA DE BENEMÉRITO AMIGO DA CRIANÇA.

Data da Norma

24/06/2008

Data de Publicação

27/06/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1269/2008](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008.

HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: MESA



(Proc. 53.359)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.204, DE 24 DE JUNHO DE 2008

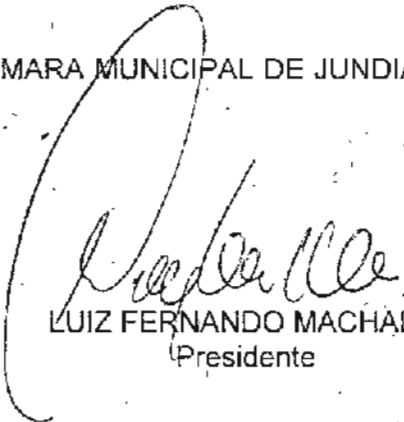
Concede ao **Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

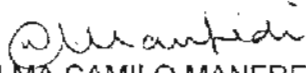
Art. 1º. É concedido ao **Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa